



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 37/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal da Fazenda, solicitando informações acerca da isenção do IPTU: a) qual o total de contribuintes que gozam de isenção de IPTU, detalhando o quantitativo de maneira separada por tipo de isenção. b) conforme autorização expressa do Art. 52, XII da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, há estudos encaminhados para instituir a isenção do IPTU para contribuintes portadores de neoplasia maligna e outras moléstias de gravidade similar? Justificar. c) as solicitações de isenção de IPTU previstas no Código Tributário Municipal podem ser solicitadas de forma online ou apenas presencial? Justificar. d) Se a solicitação é apenas presencial, há possibilidade de fazê-la em outros locais além da sede da prefeitura, de modo a facilitar para os cidadãos com dificuldades de deslocamento? Justificar.

**JUSTIFICATIVA:**

Este requerimento objetiva informações sobre a isenção do IPTU, número de contribuintes beneficiados e a possibilidade das solicitações serem feitas de forma remota.

Além disso, também questiona-se se há estudos e intenção de implantação da isenção do IPTU para doentes de neoplasia maligna ou outras moléstias de gravidade similar.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2023**

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**DIEGO APARECIDO AMANCIO**  
VEREADOR - PSC